



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

**PORTARIA Nº 008/2026**

**DILCEU DA CONCEIÇÃO**, *PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAPELA DE SANTANA – RS*, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do município e Regimento Interno da Câmara.

Resolve:

Art. 1º - Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores no dia 20 de abril de 2026 em virtude do Dia de Tiradentes em 21 de abril de 2026.

Art. 2º - O horário será compensado conforme calendário a ser estabelecido pela Direção Geral.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Capela de Santana, em 14 de abril de 2026.

---

Dilceu da Conceição  
Presidente da Câmara Municipal